



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA



COMISSÃO DE JUSTIÇA, REDAÇÃO, DEFESA DO MEIO AMBIENTE E DO CONSUMIDOR.

COMUNICAÇÃO INTERNA CJR Nº 2/2026

Casa do Poder Legislativo, 3 de fevereiro de 2026.

DE: CJR

PARA: Presidente da Câmara Municipal

SENHOR PRESIDENTE

Atendendo ao deliberado na 1ª sessão da Comissão de Justiça, Redação, Defesa do Meio Ambiente e do Consumidor (CJR), realizada na presente data, solicitamos a V. Exa. a prorrogação do prazo de parecer da referida comissão legislativa, **até o dia 10/2/2026**, para melhores estudos, à seguinte matéria:

- **PROJETO DE LEI Nº 78/2025**, de autoria dos vereadores de autoria dos vereadores Mauro Moreira, Bruno Leme, Bruno Sucesso, Cláudio Coxinha, Fabiana Alessandri, Fábio Nascimento, Gabriel Gomes Curió, Juninho Boi, Miguel Lopes e Quique Brown, que estabelece o prazo máximo de 60 (sessenta) dias para a realização de consultas e exames especializados classificados como prioridade alta no âmbito da rede pública municipal de saúde, e dá outras providências.

Agradecendo pela atenção, subscrevemo-nos.

JOTA MALON
Presidente da CJR



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bragança Paulista. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://braganca.siscam.com.br/Documentos/Validate?chave=N25H-7101-H4P8-S244>, ou vá até o site <https://braganca.siscam.com.br/Documentos/Validate> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: N25H-7101-H4P8-S244